9 22 OF RUB. L

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1022/2021

NOMEAR OS MEMBROS QUE INTEGRAM O COMISSÃO ORGANIZADORA DO III ENCONTRO DE TESES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NO CASO EM QUE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar no. 80, de 12 de janeiro de 1994;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Defensores (as) Públicos (as) constantes do Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão Organizadora do III Encontro de Teses da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE - CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1022/2021

	NOME	Matrícula
PRESIDENTE	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO	301.002-1-2
MEMBRO	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA	301.256-1-4
MEMBRO	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7

PORTARIA Nº 1023/2021

NOMEAR OS MEMBROS QUE INTEGRAM A BANCA EXAMINADORA DO III ENCONTRO DE TESES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NO CASO EM QUE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar no. 80, de 12 de janeiro de 1994;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Defensores (as) Públicos (as) constantes do Anexo Único desta Portaria, para compor a Banca Examinadora do III Encontro de Teses da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE - CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1023/2021

	NOME	Matrícula
PRESIDENTE	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
MEMBRO	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
MEMBRO	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5

PORTARIA Nº 2024/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, § 2° da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 148 A da Constituição do Estado do Ceará.

Considerando o disposto no art. 97 A da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

Fortaleza, Ano XII - Edição 26

Considerando o disposto no art. 6°, inciso V, alínea "c" e art. 8°- C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 e abri 1997;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Defensores Públicos e servidora, constantes do Anexo Único desta portaria para compor a Comissão da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Constitui objetivo da comissão prestar apoio e colaboração necessária a estruturação e cumprimento das demandas da Controladoria Geral da Defensoria Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 3204/2019.

Art. 4ºA Comissão se reunirá, preferencialmente na segunda semana do mês de fevereiro e na segunda semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 5º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa Defensora Pública Geral DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2024/2021

NOME	MATRÍCULA	
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4	
Flávia Maria de Andrade Lima	301.206-1-2	
Victor Matos Montenegro	301.270-1-3	
Denise Sousa Castelo	301.114-1-9	
Francisca Cristina Façanha Freire	300. 28-1-2	

PORTARIA Nº 979/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar no. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 36, § 30, da Lei Complementar Estadual no. 06, de 28 de abril de 1997; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Art. 1º Designar Érica Regina Albuquerque De Castro Brilhante Farias, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.074-1-1, para atuar nos autos do processo nº 0202935-23.2019.8.06.0001, na realização de práticas restaurativas no Projeto da Rede Acolhe.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa Defensora Pública Geral DPGE-CE

PORTARIA Nº 982/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar no. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 36, § 30, da Lei Complementar Estadual no. 06, de 28 de abril de 1997; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Érica Regina Albuquerque De Castro Brilhante Farias, Entrância Final, Matrícula 301.074-1-1, para ministrar Oficina sobre Justiça Restaurativa, a ser realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2021 na Universidade 7 de Setembro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa Defensora Pública Geral DPGE-CE